

Moção nº16/CEHIDRO/2015.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2015.

Encaminhamos ao Governador do Estado de Mato Grosso solicitação de repasse do recurso do Estado referente ao Cofinanciamento do Termo de Execução Descentralizada nº 04 de 05 de novembro de 2014.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, no exercício de suas atribuições e,

Considerando a Lei Estadual nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, que instituiu o CEHIDRO e o Decreto nº. 2.707, de 28 de julho de 2010 que regulamentou seu funcionamento;

Considerando a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando a Resolução Recomendada nº 75/2009 do Conselho das Cidades, que estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico;

Considerando que a inexistência de Planos Municipais de Saneamento Básico no Estado de Mato Grosso tem um grande impacto negativo sobre a qualidade das águas no Estado;

Considerando que o lançamento de efluentes sem tratamentos no corpos hídricos é uma das principais causas da poluição hídrica no Estado;

Considerando os riscos à saúde da população não abastecida por rede de água e esgoto nos municípios de Mato Grosso;

Considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 04 de 05 de novembro de 2014, que trata da Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para 106 municípios mato-grossenses, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde, a Universidade de Mato Grosso e o Estado de Mato Grosso;

Considerando que os Planos Municipais de Saneamento Básico de que tratam o Termo de Execução Descentralizada nº 04 atenderão 1.270.462 (um milhão, duzentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e dois) habitantes, contemplando 14 dos 15 Consórcios Intermunicipais existentes no Estado;

Considerando que o Estado de Mato Grosso assinou o Termo de Execução Descentralizada nº 04 como Entidade Cofinanciadora, ficando responsável pelo repasse de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a execução de suas ações e que até o momento não foi efetuado;

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS**

RESOLVE:

Aprovar Moção dirigida ao Governador de Estado de Mato Grosso José Pedro Gonçalves Taques solicitando o repasse de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) referente ao Cofinanciamento para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico assumido pelo Estado no Termo de Execução Descentralizada nº 04 de 05 de novembro de 2014.

ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Presidente do CEHIDRO